



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

QUARTO TERMO DE APOSTILA AO
CONTRATO Nº 179/2013, FIRMADO
ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA
SANEMA - SANEAMENTO LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pela Vice-Presidente Operacional, **LAURA PETRI GERALDINO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 273.425.468-95, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 19620.0000009109/2022, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

Fica autorizada a substituição do Gestor do Contrato nº 179/2013, nomeado no Segundo Termo de Apostila, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, matrícula nº 2917, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] por **WILMA CLEBJA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 2970, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL.

Maceió/AL., *05 de julho de 2022.*

TESTEMUNHAS:

Ji Manoel Rodolfo Junior 5.21.81

Lucy Pedreira


LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO
Diretor Presidente/CASAL


LAURA PETRI GERALDINO
Vice-Presidente Operacional/CASAL